

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 257/2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA SEI nº 19.21.0055.0000177/2025-05,

R E S O L V E

ALTERAR do valor da indenização aos policiais militares listados abaixo, paga pelos serviços prestados ao MPPI, na forma estabelecida pelo Ato PGJ/PI nº 1.210/2022, uma vez que foram promovidos, conforme Diário Oficial do Estado nº 226/2024, publicado em 21/11/2024:

RG	NOMES	PROMOÇÃO
11619-,	ADNILSON PEREIRA MIRANDA	SUBTENENTE PM
7433-,	ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA	SUBTENENTE PM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de janeiro de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/01/2025, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936117** e o código CRC **9DAFDF15**.